



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI Nº 805, DE 12 DE JULHO DE 1990.

INICIATIVA POPULAR

(CONSAGRA A SERIEMA COMO AVE-Símbolo do ecossistema do Município de Jambeiro).

BENEDITO MARTINE, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

ARTº 1º - Fica consagrada a SERIEMA como ave-símbolo do ecossistema do Município de Jambeiro.

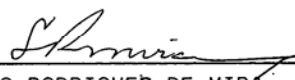
ARTº 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

ARTº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambeiro, 12 de julho de 1.990.


BENEDITO MARTINE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 12 de julho de 1.990.


GERALDO RODRIGUES DE MIRA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO